

DECRETO N. 4909 DE 6 DE OUTUBRO DE 1962

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,  
no exercício do cargo de

PREFEITO DO MUNICÍPIO DO RECIFE

no uso de suas atribuições, e tendo em vista o despacho  
exarado na petição n. 4065, de 10 de setembro de 1962,

R E S O L V E:

ART. 1º — Fica em disponibilidade, no âmbito CC-1,

o Médico, nível 16, matrícula 481, Dario Campelo de Sousa,  
a partir da vigência da Lei n. 2198, de 19-5-1953.

ART. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

Recife, 6 de outubro de 1962.

(a) ANTÔNIO MOURY FERNANDES

Presidente da Câmara Municipal no  
exercício do cargo de Prefeito do Município